

JUSTIFICATIVA

Belém, 27 de Dezembro de 2019

Senhor Diretor,

Considerando a supremacia do interesse público, bem como o princípio da vantajosidade e da economicidade, este Setor de Transporte realizou uma pesquisa de mercado a fim de levantar os custos e subsidiar as deliberações superiores acerca dos procedimentos a serem adotados quanto à guarda e utilização das embarcações sob a responsabilidade desta SEMEC.

Desta feita foi realizada cotação de preços juntos a 3(três) empresas que possuem área marítima com estrutura para guarda e utilização das embacações, sendo apurados os valores abaixo;

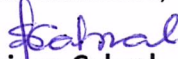
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
AMAZÔNIA NÁUTICA	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
ESPAÇO NÁUTICO	R\$ 945,00	R\$ 3.780,00	R\$ 45.360,00
MARINA B&B	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00

Vide propostas em anexo.

Destarte, tendo em vista os valores levantados na referida Cotação, constatou-se que em termos financeiros a melhor proposta foi a da empresa **AMAZÔNIA NÁUTICA**, porém, a área da empresa destinada à guarda e utilização das embarcações, está localizada no furo do Maguari, distrito de Icoaraci, distante cerca de 23km da sede desta SEMEC, o que não atende às suas necessidades, em termos de economicidade e logística.

Por outro lado, a proposta da empresa Espaço Náutico, a segunda melhor em termos financeiros, é a que melhor atende às necessidades de guarda e utilização das embarcações de transporte escolar por conta do espaço, localização e funcionamento de segunda à sexta-feira, período em que são realizadas as atividades escolares.

Atenciosamente,



Fabiana Cabral

MAT.-0377.821-039

Setor de Transporte